



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 929/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.984/2021
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Secretária Executiva de Políticas Públicas do
município de João Pessoa a Senhora Cristiana
Maria Aroucha Lima Furtado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Cristiana Maria Aroucha Lima Furtado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 03 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

